

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO. -----

--- Aos tanta dias do mês de Junho, do ano de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Alcanede, na sala de reuniões do Edifício-Sede da Junta de Freguesia, nesta Vila de Alcanede, com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

--- **Ponto Um:** – Informação do Presidente da Junta acerca da actividade da Freguesia e da sua situação financeira; -----

--- **Ponto Dois:** – 1.^a Revisão do Orçamento da Freguesia de Alcanede para o Ano Económico de 2008; -----

--- **Ponto Três:** – Alteração da Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Alcanede;

--- **Ponto Quatro:** – Assuntos de interesse para a Freguesia. -----

--- Pelo Sr. **Presidente da Assembleia**, foi ordenado que se procedesse à chamada, tendo-se verificado o seguinte: -----

--- **Presenças:** Gilberto Manuel Augusto Leandro, César Vieira Martins, Carla Cristina Gonçalves Filipe, Manuel Albino da Conceição Rosa, Emílio Duarte Neves Vieira e Liliana Isabel Eusébio Rosa -----

--- **Ausências:** Anabela de Jesus Zibaia Pedreiro, António Martins Ferreira e António Dias D'Oliveira, -----

--- Verificada a existência de *quorum*, o Sr. **Presidente da Assembleia**, declarou aberta a sessão, tendo procedido à leitura da correspondência existente e da convocatória para a presente sessão. -----

--- Seguidamente procedeu à leitura dos requerimentos do Senhor vogal, **António Martins Ferreira**, solicitando a suspensão do mandato por um período ainda não determinado, devido a ter que se ausentar ao estrangeiro. E ainda um requerimento do **Sr. Filipe Jorge Silva Pereira Vitorino**, na qualidade de membro da Lista do partido PPD/PSD – Partido Social Democrata, e na sequência da convocatória que lhe foi enviada para tomar posse como membro da Assembleia, em substituição do Sr. Vogal, António Dias D'Oliveira, durante o período de cinco de Abril a oito de Julho de dois mil e oito, informando o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, que neste momento não lhe é possível tomar posse, por motivos da sua actividade profissional. --

--- Após apreciação dos requerimentos apresentados, o Sr. **Presidente da Assembleia**, declarou admitida a suspensão de mandado do vogal, Sr. António Martins Ferreira,

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 02/2008

Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2008

devendo ser substituído nos termos do n.º 1 do Artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pelo membro imediatamente a seguir na ordem da Lista do partido CDS/PP – Partido Popular, o qual deverá ser convocado para tomar posse na próxima sessão. Relativamente ao requerimento do Sr. Filipe Vitorino, foi aceite a sua justificação -----

--- Foi dispensada a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi remetida previamente a todos os membros da Assembleia. -----

--- Iniciado o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, usou da palavra, o Sr **Manuel Albino da Conceição Rosa**, questionando o Sr. Presidente da Junta, se a E.N. n.º 362 vai ser desclassificada, sobre o alargamento da estrada das Maias, e ainda sobre o saneamento básico -----

--- Usou da palavra o **Sr. Presidenta da Junta de Freguesia**, esclarecendo que, a E.N. n.º 362, é da responsabilidade do Ministro das Obras Públicas, mas que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santarém, está a fazer diligências no sentido de resolver a questão. Relativamente ao alargamento da estrada das Maias, informou que se os proprietários dos terrenos junto á mesma não cederem terreno para o seu alargamento, a estrada ficará como está. Sobre o saneamento básico, pensa que a Freguesia será contemplada. -----

--- Seguidamente, o **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia**, deu início ao período da ordem do dia: -----

--- **PONTO UM – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA, ACERCA DA ACTIVIDADE DA FREGUESIA E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA.** -----

--- Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia**, deu conhecimento das informações diversas, apresentadas pela Junta de Freguesia, sendo as mesmas referentes ás reuniões com as Associações da Freguesia e diversas entidades, colaboração e representação da Freguesia, nos diversos eventos culturais, informação sobre as obras e serviços efectuados na Freguesia, informação sobre o projecto Kit 1.º Intervenção em incêndios – aquisição de viatura todo-o-terreno e saldos bancários existentes. -----

--- Este ponto da Ordem de trabalhos não carece de qualquer votação. -----

--- **PONTO DOIS – 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DA FREGUESIA DE ALCANEDE PARA O ANO ECONÓMICO DE 2008.** -----

--- Sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia**, procedeu á sua leitura e submeteu a presente proposta a votação, tendo sido **deliberado por unanimidade** aprovar a mesma. -----

--- PUNTO TRÊS – ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA DE ALCANEDE. -----

--- Pelo Sr. **Presidente da Assembleia**, foram lidas e colocadas á discussão e apreciação as propostas sobre este assunto, apresentadas pela Junta de Freguesia e cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- PROPOSTA -----

--- Alteração da tabela de taxas e licenças da Freguesia de Alcanede, relativa às taxas a aplicar na Expoalcanede e Mostra Gastronómica. -----

Aluguer de espaços interiores (tenda): -----

Espaço com 9 m ² (3 x 3 m)(ou múltiplos de 9m ²) – alcatifado -----	€ 19,00/m ²
* Modulo - encaixe (3 x 3 m) 1 frente, placas cor branca, com frontal para publicidade/letring (facultativo) -----	€ 128,00

Nota: * (Quadro, iluminação e letring – incluída) -----

Aluguer de espaços exteriores (não cobertos): -----

*** Espaços para stands comerciais – área aproximada – 60 m ² -----	€ 1,00/m ²
** Espaços para roulottes e outras – área aproximada – 40 m ² -----	€ 75,00
** Pistas de carros de choque (crianças) área aproximada – 200 m ² ----	€ 200,00
** Outras diversões -----	€ 1,50/m ²

--- **Nota: ** – Luz e água não incluída (Luz – só possível através de gerador)** -----

----- ***** – Tomada de luz e electricidade incluída até potencia máxima 1.000 watt – Stand.** -----

--- Nota: Todos os Stands (no espaço comercial ou espaço gastronómico) das Associações sem fins lucrativos da Freguesia de Alcanede, estão isentos de quaisquer taxas. -----

I.V.A. – Regime de isenção (Art.º 53 do CIVA) -----

----- PROPOSTA -----

----- **“Aditamento á Tabela de Taxas e Licenças”** -----

--- Atendendo aos diversos serviços efectuados por esta Autarquia aos cidadãos na nossa Freguesia e outras, relativamente ao preenchimento e entrega via – net da declaração do IRS, á impressão de documentos para pagamento do imposto sobre

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 02/2008

Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2008

veículos e imposto de circulação, etc., torna-se necessário a criação de novas taxas a aplicar e estes serviços. -----

--- Assim a Junta de Freguesia de Alcanede na sua reunião ordinária de 02 de Junho de 2008, deliberou por unanimidade aprovar a alteração da tabela de taxas e licenças com o aditamento das seguintes taxas a aplicar: -----

- Declaração do IRS€: 5,00 (cinco euros)
- Serviços diversos – net (IUC, cadernetas prediais etc.). €: 1,00 (um euros)

--- Usou da palavra, o Sr. **Manuel Albino da Conceição Rosa**, que se mostrou indignado pelo valor a aplicar na recepção, preenchimento e entrega da declaração do IRS. -----

--- Usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta** de Freguesia, informando que este serviço deve ser pago, pois ocupa algum tempo ao funcionário do atendimento, muitas pessoas não organizam os seus documentos, nem fazem as contas das suas despesas, sendo o funcionário da autarquia que organiza e preenche todos os documentos, e ainda se faz gastos na impressão dos documentos. -----

--- Após análise e todos os esclarecimentos prestados sobre este assunto e não haver mais intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia** submeteu a votação, as duas propostas apresentadas, tendo sido deliberado **aprovar as mesmas, por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do vogal Sr. **Manuel Albino da Conceição Rosa**.

--- **PONTO TRÊS – ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA.** -----

--- Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, pelo **Sr. Presidente da Assembleia** de Freguesia, foi concedido o uso da palavra aos membros da Assembleia.

--- Em virtude da ausência de qualquer pedido de intervenção o **Sr. Presidente da Assembleia** deu por encerrada a Ordem de Trabalhos, tendo de imediato dado início ao período destinado à intervenção do público. -----

--- Usou da palavra o **Sr. Luís Ferreira** do Conselho Directivo do Baldio de Vale da Trave, que questionou se a estrada que liga Barreirinhas ao Cortical, é estrada municipal, se está previsto a sua reparação e manutenção e se a Autarquia vai ajudar na manutenção da lagoa do lugar de Vale da Trave. -----

--- O **Sr. Presidente da Junta**, informou que a estrada vai ser reparada quando possível. Relativamente á lagoa do Vale da Trave, a Junta irá contribuir dentro das suas possibilidades em virtude das receitas da autarquia, terem ficado muito reduzidas desde que, as pedreiras passaram a ser da responsabilidade dos Baldios. -----

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 02/2008

Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2008

--- Usou novamente da palavra o **Sr. Luís Ferreira**, lembrando o compromisso eleitoral em relação á verba que estava destinada á construção da lagoa, disse que, a Junta não investe no lugar de Vale da Trave, como investe nos outros lugares da Freguesia, como por exemplo no lugar de Valverde. -----

--- O **Sr. Presidente da Junta**, respondeu, que nada tem a haver com os compromissos eleitorais, devem solicitar á autarquia uma verba para recuperação da lagoa e depois logo se vê o que a autarquia pode contribuir. Relativamente á questão da Junta não investir no lugar de Vale da Trave, informa que, tudo o que é da competência da Autarquia a Junta procura realizar, mas que esta obra é da responsabilidade da Protecção Civil e não da Junta de Freguesia -----

--- Usou da palavra o **Sr. Manuel João Louro**, informando que as bermas dos arruamentos do Casal de Além, estão cheias de silvas. -----

--- Disse ainda que, o Sr. Presidente da Junta, diz que a estrada que liga o Vale do Mar ao Covão dos Porcos, é da competência dos baldios e não da Junta de Freguesia. -----

--- Respondeu o **Sr. Presidente da Junta**, que nunca disse a ninguém, que os caminhos tinham que ser abertos e reparados pelos Baldios, disse que estava disponível para mandar lá as máquinas, mas que com o Parque Natural não trata de nada, tem que ser os Baldios a tratar. -----

--- Usou novamente da palavra o **Sr. Luís Ferreira**, dizendo que relativamente a este assunto, ambas as partes estão do mesmo lado, só falta um responsável para a obra e que se deve sintonizar as ideias saber o que ambas as partes podem fazer. O que pretendem é que a Junta de Freguesia se responsabilize pela obra, para que o Baldio de Vale da Trave comece os trabalhos. -----

--- Mais informa que existe um ofício do Parque Natural que autoriza o início dos Trabalhos. -----

--- Usou da palavra o **Sr. Orlando Góis** que alertou no sentido de se poder estar a cometer alguma ilegalidade por cobrança de uma taxa sobre o preenchimento do IRS.

--- O **Sr. Presidente da Junta**, disse que vai averiguar, mas pensa que não há qualquer ilegalidade na aplicação da referida taxa. -----

--- Em virtude da inexistência de quaisquer outros pedidos de intervenção e da ausência de outros assuntos a tratar em conformidade com o disposto no número três, do artigo trinta e um, do Regimento, conjugado com o número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro,

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 02/2008

Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2008

com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro, foi deliberado por unanimidade aprovar, em minuta a presente acta para que possa produzir efeitos imediatos. -----

----- ENCERRAMENTO -----

--- Eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, quando o **Sr. Presidente da Assembleia** deu por encerrada esta sessão, de que se lavra a presente acta, redigida pelos secretários da Assembleia os quais conjuntamente a subscrevem e assinam com o Sr. Presidente da Assembleia. -----

----- A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -----

----- O PRESIDENTE -----

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO -----

----- A SEGUNDA SECRETÁRIA -----